



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 94/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 26 de dezembro de 2023

Altera a Portaria CFMV nº 30, de 27 de julho de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 30, de 27 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Conselheiros, membros de Comissões, servidores efetivos ou comissionados e outros colaboradores eventuais: R\$ 1.000,00 (um mil reais)”. (NR)

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração para ciência e providências administrativas e ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, PRESIDENTE DO CFMV - FGSUP - CFMV, em 26/12/2023 09:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237756

Código de Autenticação: 71a54b9a64



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037

SISTEMA CFMV/CRMVs